Indicação n° 595/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Michael Borges de Souza Bernardino,** vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo à Secretaria de Saúde, **que seja criado grupo de perda e luto no âmbito da Maternidade Divino Amor, Prnamirim-RN.**

**Justificativa**

Solicitamos a criação de um grupo de apoio para pessoas que vivenciaram a perda de um filho, dentro do contexto da Maternidade Divino Amor. Esse grupo tem como objetivo proporcionar um espaço seguro e acolhedor para o compartilhamento de experiências, emoções e apoio mútuo entre aqueles que enfrentam o luto.

A perda de um filho é uma das experiências mais dolorosas que uma família pode enfrentar. Um grupo focado em luto pode oferecer suporte emocional essencial durante esse período difícil.

Criar um ambiente onde os pais e familiares possam compartilhar suas experiências pode ajudar no processo de cura e na construção de novas conexões.

O luto não tratado pode levar a problemas emocionais e psicológicos mais sérios. Um grupo de apoio pode contribuir para a saúde mental dos participantes, promovendo o diálogo e a expressão dos sentimentos.

Portanto, a criação deste grupo também pode sensibilizar a equipe da maternidade sobre as necessidades emocionais dos pais em luto, melhorando o atendimento e a empatia nos momentos difíceis. A criação de um grupo de perda e luto na Maternidade Divino Amor é uma iniciativa valiosa que pode proporcionar conforto e apoio aos pais que enfrentam essa difícil jornada.

Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 07/04/2025
Laiane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**Mesa Diretora**

**Lido na Sessão**

Data: 08 / 04 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

Parnamirim/RN, 7 de abril de 2025.

Michael Borges de Souza Bernardino
Vereador

Av. Castor Vieira Régis, s/nº,
Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br